



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ Nº 3.362/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental

Necessidade da Administração: Compra de 02 coturno pitt sola pneu 33-45, 01 coturno pitt sola penu 33-45, 01 laça americano 100mm flexivel 15m, para a utilização dos colaboradores da SMDASA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a compra de coturnos e laço americano, para a utilização dos colaboradores da SMDASA.

Os objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 Coturno pitt sola pneu 33-45	Unit R\$173,50	R\$173,50
02 Coturno pitt sola pneu 33-45	Unit R\$173,50	R\$347,00
01 Laço Americano 10mm flexivel 15m.	Unit 195,00	R\$195,00

TOTAL : **R\$715,50**

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de Contratações do Município de Tupanciretã.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa que possua peças de boa qualidade e que o preço seja dentro do praticado no mercado.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 Coturno pitt sola pneu 33-45	Unit R\$173,50	R\$173,50
02 Coturno pitt sola pneu 33-45	Unit R\$173,50	R\$347,00
01 Laço Americano 10mm flexível 15m.	Unit 195,00	R\$195,00

TOTAL : **R\$715,50**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Segue anexo orçamentos de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Sendo o valor pago em até 40 dias , após tramite de liquidação e pagamento pelo setor responsável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de 02 coturno pitt sola pneu 33-45, 01 coturno pitt sola penu 33-45, 01 laça americano 100mm flexível 15m, para a utilização dos colaboradores da SMDASA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a proposta apta a gerar a contratação necessária para atender a todas as necessidades do município quanto a matéria em questão, com valor justo para o mesmo, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade exigirá da contratada o cumprimento de todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização de contratos será realizada conforme portaria nº 29.798/2023.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã , 23 de abril de 2024

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio
e Sustentabilidade Ambiental**

Cleber Rogério Alves Garcez
SECRETÁRIO MUNICIPAL